



PORTARIA Nº 330/CBMSC, de 03/06/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso IV do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso IV do parágrafo único do Art. 10 Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR EX OFFICIO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **Cb BM RR Mtcl 908.740-0 Mário Gonzaga Viana**, a contar de 09/05/2024, por ter obtido dispensa de saúde por mais de sessenta dias no período de um ano, conforme processo nº CBMSC 13156/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K7H6KE96**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 03/06/2024 às 18:45:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 04/06/2024 às 13:18:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzE1NI8xMzE1OV8yMDI0X0s3SDZLRtk2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013156/2024** e o código **K7H6KE96** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.